

PL 1.599/2015

Autor: Ronaldo Carletto

Data da 19/05/2015

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre a isenção do Imposto de Renda Pessoa Física

(IRPJ) para os rendimentos auferidos a qualquer título pelos pais

de deficientes físicos e mentais.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência;

Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

Ordinária

tramitação:

Em 27/05/2015